



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 22 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Vice-Presidente	Mário Marques da Silva
São Pedro do Sul	17.274	Vereador	Francisco José de Matos
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

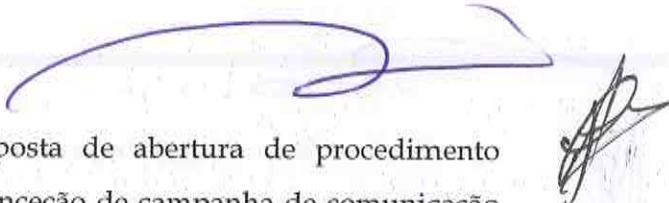
----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 3/11/2014; ----



----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 20/11/2014;---

----- 3 - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Ponto de situação do processo de contratualização entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 5 - Análise, discussão e aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços na implementação do projeto de formação "096777/2013/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local" integrado na tipologia de intervenção 3.4, no âmbito do POPH - Programa Operacional do Potencial Humano, de acordo com a Informação de Serviço n.º 348/2014, de 26 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para conceção de campanha de comunicação no âmbito da aplicação dos fundos comunitários, na região Viseu Dão Lafões, no período de programação 2007/2013”, de acordo com a Informação de Serviço nº 346/2014, de 12 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços no âmbito da elaboração de um estudo visando a apresentação, fundamentada, de proposta para a configuração da ITI - Pacto para a Competitividade e Coesão”, de acordo com a Informação de Serviço nº 347/2014, de 26 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de servidor para apoio à estrutura de apoio técnico da unidade de controlo e gestão da contratualização” (AD\_24/2014), nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a implementação das ações de promoção da marca no mercado interno e no mercado interno alargado” (AD\_25/2014), nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação do relatório final da análise de propostas apresentadas ao concurso público para a “Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as instalações dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões e afins”, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ----
- 11 - Análise, discussão e votação do pedido de apoio solicitado pelo Lions Clube de Viseu, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização para abertura de conta bancária, de acordo com a Informação de Serviço nº 343/2014, de 26 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Tomada de conhecimento e ratificação da listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de novembro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de janeiro de 2014.-----



-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, abriu o período de antes da ordem do dia, tendo começado por agradecer a receção que o Município de Oliveira de Frades, e o seu Presidente, tinham dispensado à Assembleia Intermunicipal que se tinha realizado, em Oliveira de Frades, no passado dia 28 de novembro.-----

-----Continuou a sua intervenção informando os presentes que no passado dia 26 de novembro tinha reunido, na sede da AIDA, em Aveiro, com os representantes do grupo de trabalho denominado “Plataforma A25”, tendo-se feito acompanhar do Senhor Presidente da Câmara de Tondela e do Senhor Secretário Executivo, no âmbito das Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, para uma reunião que já tinha sido solicitada, à algum tempo pela CIM Viseu Dão Lafões.-----

-----Continuou a sua intervenção afirmando que o referido grupo de trabalho tinha apresentado o seu estudo para a problemática da ferrovia, sendo que o mesmo iria ser enviado, pelos serviços da CIM, para cada um dos Senhores Presidentes.-----

-----Concluiu a sua intervenção afirmando que o estudo lhe parecia estar bem elaborado, sendo que o mesmo apontava para conclusões no mínimo interessantes, apesar de na sua opinião a decisão final iria ter um carácter político e não técnico.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção informando que se tinha iniciado a 4ª edição do projeto de empreendedorismo nas escolas, com a capacitação de cerca de 55 professores.-----

-----Continuou, informando, que na vertente do 1º ciclo a mascote Gaspar iria visitar as escolas que integram o projeto, entre os dias 19 e 31 de janeiro, pelo que no início do próximo ano os Senhores Presidentes iriam ser informados, atempadamente, das datas das visitas.-----

-----Relativamente ao projeto “A Viagem do Elefante” o Senhor Secretário Executivo informou que se iria realizar, no próximo dia 7 de dezembro, pelas 18 horas, na sede da ACERT, a apresentação do álbum gráfico alusivo ao projeto. -----

-----Neste sentido foi unanimemente acordado que se deveria oferecer um jantar aos convidados e demais entidades presentes, pelo que os serviços deveriam articular o processo da melhor forma com a ACERT.-----

-----O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, continuou a sua intervenção afirmando que no âmbito da campanha de comunicação da marca Viseu Dão Lafões se iriam realizar nos próximos fins de semana ações de rua nas cidades do Porto e de Lisboa. -----

-----Ainda neste âmbito informou os presentes que se iria realizar uma reunião, no próximo dia 4 de dezembro, com os operadores turísticos, hoteleiros, empresas de animação e municípios, no âmbito da estruturação do produto turístico Ecopista do Dão.-----

-----O Dr. Nuno Martinho continuou a sua intervenção informando os presentes que, no seguimento da aprovação, pela Assembleia Intermunicipal, do regulamento do concurso de ideias de negócio “Wanted Business Ideas”, nome também tinha sido aprovado, por unanimidade, pelos parceiros do projeto, Instituto Politécnico de Viseu e a Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV).-----

-----Informou, ainda, que o Montepio, enquanto instituição financeira que apoia o concurso, também tinha manifestado o seu agrado com o nome escolhido. -----

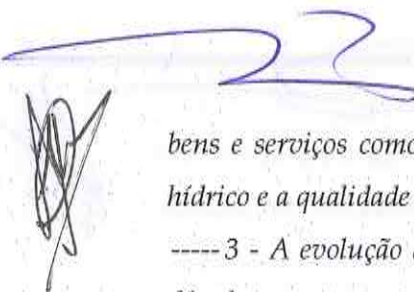
-----Concluiu a sua intervenção informando que no início do ano iria informar os Senhores Presidentes da data de apresentação pública do concurso. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Vouzela, Dr. Carlos Lobo, que apresentou a seguinte moção de apoio à criação do Centro de Competências do Pinheiro Bravo em Vouzela: -----

-----“Considerando que:-----

-----1 - A Fileira do Pinho tem uma enorme importância económica, social e ambiental para Portugal, representando 80% dos empregos e 90% das empresas industriais do sector florestal (INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas, CAE REV. 3, 2013);-----

-----2 - A valorização do pinheiro bravo está associada à produção lenhosa e a outros produtos e subprodutos que dele se podem obter. Paralelamente a sua gestão multifuncional garante outros



bens e serviços como o recreio, a paisagem, a biodiversidade, a proteção dos solos e do regime hídrico e a qualidade das massas de água interiores;-----

----3 - A evolução da procura e da oferta de madeira têm tido tendências opostas nas últimas décadas, com um aumento crescente do défice de madeira e da necessidade da sua importação, com repercussões negativas para a competitividade da Fileira do Pinho e do País;-----

----4 - Apesar da elevada diversidade e complexidade da Fileira do Pinho, os agentes económicos que a constituem identificam como principal desafio e denominador comum a necessidade de inversão da tendência de declínio da floresta de pinheiro bravo como principal estratégia para garantir a sustentabilidade desta Fileira;-----

----5 - Existe um valioso conjunto de competências e conhecimentos da natureza técnica e científica cujo potencial é fundamental valorizar reforçando a cooperação e articulação entre os agentes envolvidos;-----

----6 - O desafio de inversão da tendência de declínio da floresta de pinheiro bravo exige a afetação das competências, do conhecimento e dos recursos existentes em objetivos específicos. ---

----- Considerando que o Centro de Competências do Pinheiro Bravo, tem como objetivos:-----

----1 - Ser o fórum de congregação e partilha do conhecimento, recursos e competências existentes nas várias entidades de forma a encontrar e implementar soluções para os principais desafios e constrangimentos à sustentabilidade da Fileira do Pinho;-----

----2 - Estruturar e dinamizar uma agenda de investigação ajustada às necessidades dos agentes económicos da fileira e orientada para a eficiência e sustentabilidade do pinhal bravo; ----

----3 - Constituir-se como um veículo de demonstração e adoção das melhores práticas disponíveis ao serviço dos agentes económicos da Fileira do Pinho;-----

----4 - Contribuir para a definição de políticas públicas e respetivos instrumentos financeiros que possam concorrer para a missão do CCPB, nomeadamente aqueles que dependem da gestão do Ministério da Agricultura e Mar assim como os geridos por outros ministérios e organismos públicos;-----

----5 - Incentivar o investimento, a gestão ativa do pinhal e as boas práticas, promovendo a minimização de custos e a eficiência operacional visando o aumento da (re)arborização, a condução da regeneração natural e a criação de condições para a certificação;-----

----6 - Promover o aumento da produtividade do pinhal estimulando o uso de material florestal de reprodução melhorado, a adequação dos modelos de silvicultura ao contexto de mercado e a diminuição da mortalidade e perdas produtivas associadas à ação dos agentes bióticos e abióticos.

----- Considerando que:-----

----- 1 - O Município de Vouzela e a região Viseu Dão-Lafões, num total de 14 municípios, têm uma localização privilegiada no contexto nacional e até internacional, oferecendo bons acessos e facilidades na mobilidade ao norte, centro, sul, litoral e interior do País com especial facilidade a alguns importantes centros urbanos como sejam Aveiro, Porto, Guarda, Coimbra, Covilhã, Vila Real e Vilar Formoso/Espanha;-----

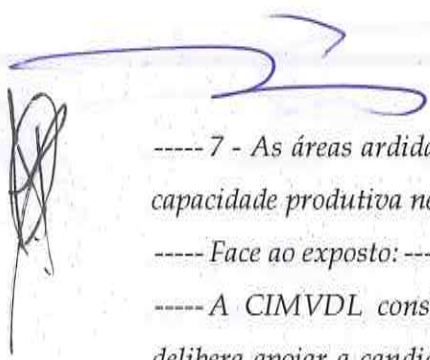
----- 2 - O concelho de Vouzela e a região Dão-Lafões estão no epicentro de uma floresta modelo no contexto do Plano Regional de Ordenamento Florestal;-----

----- 3 - A região Viseu Dão Lafões representa atualmente a maior concentração de Pinheiro Bravo em Portugal para além da proximidade ao maior número e às maiores indústrias de primeira transformação que utilizam e valorizam o pinheiro bravo nas suas operações (ex. Lusofinsa, Carmo, Toscca, Sonae industria, Central de Biomassa de Mortágua, entre outras);-----

----- 4 - Do ponto de vista de meios físicos, humanos, logísticos e do apoio Municipal, o Município de Vouzela dispõe de instalações no centro da vila que pode reabilitar e reconstruir para acomodar espaços de debate, de planeamento, de trabalho e de investigação ao serviço do pinheiro bravo.-----

----- 5 - Vouzela se situa em plena Serra do Caramulo onde as condições naturais e climatéricas para o crescimento do Pinheiro Bravo são excelentes e onde ainda existem diversas casas dos antigos guardas florestais que podem ser reabilitadas. Para além da produtividade em termos de diâmetro e de altura das árvores serem excelentes, temos vindo a concluir que as características do pinheiro bravo nesta região são perfeitas para o aproveitamento industrial e mais resistentes ao Nemátodo.-----

----- 6 - Do ponto de vista da proximidade e centralidade às estruturas de ensino, formação, investigação, entidades públicas e associativas ligadas à floresta e sua indústria, Vouzela mostra-se, ainda, muito favorável. Universidade de Aveiro (60km), Universidade do Porto (100 km), Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real (100 km), Universidade de Évora (350 km), Instituto Politécnico de Viseu (25 km), Instituto Politécnico da Guarda (100 km), ICNF em Lisboa (300 km), INIAV (300 km), Instituto Politécnico de Bragança (200 km), ESAC em Coimbra (100 km), Escola Superior Agrária de Castelo Branco (200 km), IBET em Oeiras (315 km), ISA Lisboa (300 km), Centro Pinus em Viana do Castelo (175 km), AIMMP no Porto (100 km), CFPIMM em Lordelo (150 km), FORESTIS no Porto (100km), Baladi em Vila Real (100 km), Fenafloresta em Lisboa (300 km), Forum Florestal em Sabugal (130 km), UNAC em Lisboa (300 km), AIFF em Santa Maria de Lamas (80km), ANEFA em Vila Nova de Gaia (90km), ANPEB em Guimarães (150 km), RESIPINUS em Leiria (170km), ANMP em Coimbra (100 km), Floresta-Atlântica em Lisboa (300 km).-----



-----7 - As áreas ardidas nos incêndios do Caramulo (10 000 ha) e outras áreas ardidas ou com capacidade produtiva necessitam de uma estratégia de reflorestação com pinheiro bravo; -----

-----Face ao exposto:-----

-----A CIMVDL considera estruturante para o seu território a fileira do pinheiro bravo e delibera apoiar a candidatura apresentada pelo Município de Vouzela para a instalação da sede do Centro de Competências do Pinheiro Bravo (CCPB) e envolver-se-á na implementação dos objetivos subjacentes ao mesmo."-----

-----O Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, o Senhor Vice Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Eng.º Mário Silva e o Senhor Vereador da Câmara de São Pedro do Sul, Dr. Francisco Matos, solicitaram que, dado terem sido surpreendidos com a presente proposta, fosse dado algum tempo para refletir sobre a mesma.-----


-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que afirmou que apoiava a proposta apresentada dado o prazo para a apresentação de candidaturas já ter terminado e a candidatura do Município de Vouzela ser a única da região que tinha sido apresentada, pelo que, no seu entender, era de apoiar favoravelmente.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que começou por afirmar que dado só existir uma candidatura do território esta deveria merecer o apoio do Conselho.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Senhor Fernando Carneiro, que começou por afirmar que no seu Concelho tinha das melhores serrações de pinheiro bravo da região, pelo que era importante, para ele, saber se esta instituição iria restringir a venda do pinheiro bravo por parte dos particulares.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por maioria, com 10 votos a favor, representando 213.529 eleitores e 3 abstenções, representando 43.203 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente da Câmara de Vouzela.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que no seguimento da aprovação da proposta aprovada referiu que apesar de o Município de Vouzela ter sido o único a apresentar uma candidatura ao Centro de Competências do Pinheiro Bravo, caso este venha a ser implementado no



Município de Vouzela, este deverá promover a articulação do mesmo com a CIM Viseu Dão Lafões de forma a que a região, como um todo, saia beneficiada. -----

----- Continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informando que iria ser agendada, para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal a discussão da localização da sede da CIM bem como a problemática da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que começou por salientar que pensava existir um problema com a aceitação ou não da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, mas que afinal não era só esse, pois também se apercebeu que existia um problema com a localização da sede da CIM Viseu Dão Lafões. -----

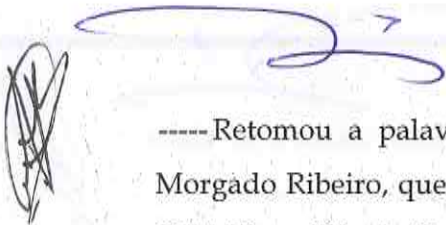
----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas que começou por afirmar que se preparava para manifestar a sua estranheza pelo facto de não se encontrarem agendados, na ordem de trabalhos, os pontos referidos pelo Senhor Presidente.-----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que era importante deixar claro que o Município de Viseu não fazia questão em ter a sede formal da CIM Viseu Dão Lafões sediada na Cidade de Viseu. A questão prendia-se, e prende-se, com a utilização que se pretende dar ao edifício Casa do Adro, pelo que quando se fez a associação à sede da CIM era para garantir o aproveitamento do edifício. -----

----- Continuou o Senhor Dr. Joaquim Seixas afirmando que a localização da sede não era um problema para o Município de Viseu. -----

----- Relativamente à reunião realizada na AIDA, aproveitou o ensejo para se congratular com a realização da mesma, sendo que, era importante, para ele, saber qual era a estratégia e o que se pretende fazer relativamente à problemática da ferrovia, tendo afirmado não se sentir confortável por integrar um órgão, como o Conselho Intermunicipal, e este não ter uma estratégia para influenciar a tomada de decisão, quer seja num sentido quer seja no outro, pura e simplesmente não temos um posicionamento definido e público sobre esta problemática. -----

----- Concluiu a sua intervenção interrogando se o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal se iria pronunciar sobre este assunto pois não sabia se o mesmo iria constar da sua ordem de trabalhos, sendo que na sua opinião deveria constar.-----



-----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que, ainda relativamente a este assunto, informou o Conselho que a CIM Viseu Dão Lafões tinha sido a única CIM da região a solicitar uma reunião e a única a ser ouvida sobre o mesmo.-----

-----Concluiu a sua intervenção afirmando que na sua opinião a decisão final seria meramente política e tomada ao nível do Conselho de Ministros.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou a sua intervenção referindo-se à problemática da sede, afirmando que se a localização da sede da CIM não era problema para ninguém, então não percebia porque é que se tem vindo a discutir o assunto em diversas reuniões, sendo que, de facto, este assunto está a causar entropia no conselho, inclusive relativamente à capacidade para se discutirem outros assuntos importantes para a região.-----

-----Concluiu a sua intervenção, relativamente a este assunto, afirmando que tendo a CIM Viseu Dão Lafões uma coesão territorial muito forte a mesma não deveria ser considerada de somenos, sendo que não via, como viável, a existência de uma sede formal num determinado Concelho e a sede funcional num outro, pelo que no seu entendimento se deveriam discutir os problemas considerados como tal e afastados, definitivamente, os que não sejam considerados importantes, pelo se deveria discutir e definir o que colocar na ordem de trabalhos do Conselho Intermunicipal relativamente a esta problemática.-----

-----Continuou a sua intervenção alertando os presentes para o facto de a REFER garantir uma via transeuropeia a sul, Sines, e outra a norte/centro, linha da Beira Alta, referindo para esta a necessidade da respetiva requalificação.-----

-----Já a "Plataforma A25" afirma que a linha da beira alta não reúne, em termos técnicos, os requisitos necessários para ser considerada uma linha transeuropeia, ao contrário de afirmado pela REFER, até pelos valores financeiros apresentados, que são manifestamente insuficientes para a requalificar e transformar na referida linha transeuropeia.-----

-----O Senhor Dr. José António de Jesus continuou, afirmando, ser importante perceber e conhecer, em profundidade, outros interesses económicos que gravitam em torno de cada uma das soluções apresentadas, como seja o facto de já existir um interessado na construção de uma plataforma logística na Pampilhosa da Serra.-----

----- Referiu, ainda, ser igualmente importante percebermos como é que cada uma das soluções pretende garantir o tráfego da Galiza para qualquer uma destas linhas, existindo fragilidades técnicas em ambas as propostas, acrescido do facto de os dados de base não serem coincidentes às soluções apresentadas. -----

----- Continuou a sua intervenção alertando para o facto de, no entendimento da "Plataforma A25" a fusão que se irá verificar entre a REFER e a Estradas de Portugal lhes conferir uma vantagem, ao nível da tomada de decisão, dado a Estrada de Portugal aparentar ser mais apologista da solução apresentada pela "Plataforma A25". -----

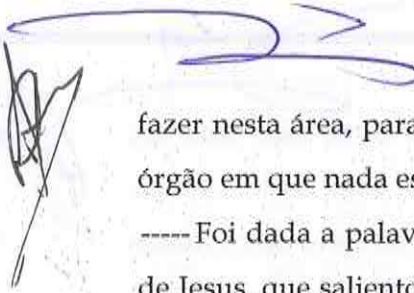
----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor presidente da Câmara de Tondela, afirmando que existem argumentos válidos de ambos os lados, sendo que estes não se anulam, sendo que na sua opinião o mais importante é a região não ficar sem uma linha ferroviária que permita manter e reforçar a capacidade exportadora da região, sendo que acha perigoso a adoção de qualquer uma das opções, em detrimento da outra, tendo por base os dados que até à presente data são do conhecimento do Conselho Intermunicipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que afirmou concordar com a posição explanada pelo Dr. José António de Jesus, sendo que na sua opinião existe uma grande luta entre as partes, motivada por interesses económicos vários, pelo que na sua opinião se deveria ser cauteloso nas opções a tomar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar que na sua opinião há muito que era evidente que a opção seria política, pelo que para ele ainda era mais incompreensível a não tomada de posição do Conselho Intermunicipal no sentido de escolher uma das opções, para de seguida procurar influenciar a tomada de decisão no sentido de ver aprovada aquela que no entender do Conselho melhor servirá a região. -----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que o Conselho Intermunicipal não pode ficar por análises, temos que afirmar uma posição, uma vontade, uma visão estratégica, até porque se formos questionados sobre o que pensamos sobre o assunto e sobre qual a solução que no nosso entender melhor servirá a região nos não teremos nada para dizer pois nada fizemos, até agora, para determinar essa escolha. -----

----- Continuou o Dr. Joaquim Seixas afirmando que nesse sentido será muito grave para a região deixar que sejam terceiros a decidir o que interessa, ou o que se deve



fazer nesta área, para a região, pelo que reiterou o seu desconforto em pertencer a um órgão em que nada está a ser feito para defender a região -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que salientou a dificuldade que o Conselho terá em se decidir pela solução A ou B, e qual a melhor para a região, se ambos os estudos garantem uma linha transeuropeia a atravessar a região.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que começou por questionar os presentes sobre qual das soluções mais interessaria à CIM Viseu Dão Lafões, sendo que antes de se tomar essa decisão se deveriam estudar as propostas apresentadas e em face do resultado desse estudo se deveria optar pela solução que melhor sirva os interesses das nossas populações.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu Dr. Joaquim Seixas, que relativamente ao assunto da sede da CIM Viseu Dão Lafões afirmou que reiterava a posição do Município de Viseu, quanto ao não pretender que a sede da CIM se transferisse para Viseu, outra coisa é os serviços e a sede estarem em sítios diferentes. Neste sentido, afirmou que se se colocava em causa a possibilidade de os mesmos terem localizações diferentes, afirmando que os serviços devem estar localizados na sede da CIM, isto é, se os serviços da CIM não podem ser separados da localização da sede, então esse posicionamento muda tudo o que tem sido dito até aqui.

----- Continuou a sua intervenção afirmando que se não se pode considerar a separação dos serviços da sede da CIM Viseu Dão Lafões isso muda tudo, desde logo a capacidade de se ocupar, de forma digna, um edifício nobre, num local nobre. Então deverá renunciar-se à universalidade da Assembleia Distrital de Viseu.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que chamou à atenção do Conselho para o facto de na última Assembleia Intermunicipal ter sido afirmado que os eventos da CIM Viseu Dão Lafões estavam todos a ser realizados em Viseu, pelo que deveria ser ponderada a sua descentralização, sendo que na sua opinião alguns terão mesmo que ser em Viseu, sendo que há outros que terão que ser ponderadas as suas localizações.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que afirmou ser importante para o seu Município que a CIM Viseu Dão Lafões diga o que pretende do parceiro Município de Viseu.-----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que em jeito de conclusão afirmou que a localização da sede da CIM Viseu Dão Lafões e a problemática da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu seriam incluídas na ordem de trabalhos do próximo Conselho Intermunicipal. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, propôs que a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, no dia 17 de dezembro, pelas 10 horas, com o intuito de se aprovar a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial antes da realização do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal que, desta forma, se realizaria no mesmo dia 17 de dezembro, pelas 15 horas. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

----- Ainda no âmbito da reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal e atendendo a que na tarde desse mesmo dia se realizaria a reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que o almoço seria oferecido pela CIM a todos os membros do Conselho Intermunicipal. -----

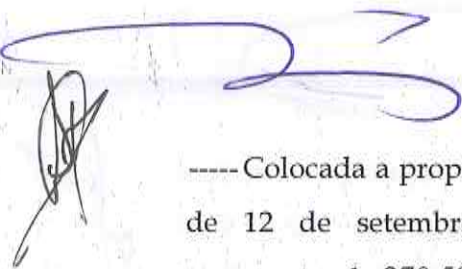
-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, propôs, também, que a reunião ordinária do Conselho intermunicipal, relativa ao mês de janeiro, se realizasse no dia 13 de janeiro. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

----- Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 03/11/2014 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/11/2014. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 20/11/2014 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 20/11/2014. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a ata. -----



----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, deu a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, começou por informar que se encontrava aberto o aviso de concurso para a submissão da Estratégia Territorial de Desenvolvimento. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado uma reunião entre a equipa da CIM Viseu Dão Lafões e a equipa do "Centro 2020", para se perceber como deveria ser conformada a estratégia da CIM com o aviso entretanto aberto, de forma a que esta respondesse aos indicadores finais referenciados no aviso. -----

----- Ainda neste âmbito informou o Conselho que se tinha reunido com as ADL's existentes no território no sentido de preparar o trabalho futuro, dado que as estratégias apresentadas pelas ADL's têm que demonstrar a sua coerência estratégica com a CIM dado que as suas estratégias terão que concorrer para a execução da estratégia que a CIM tem para o território. -----

----- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção informando que tinha reunido com a ANQEP, tendo convidado para essa reunião os Senhores Vereadores com o pelouro da educação, bem como os representantes dos CQEP's existentes no nosso território, tendo alertado para a importância da reunião, dado o acordo contemplar um pacto para o emprego. -----



----- Estando a ser definido a nível nacional quais as prioridades para esta área, era sua convicção que a CIM Viseu Dão Lafões também deveria trilhar o mesmo caminho em termos regionais e em paralelo ao pacto para a competitividade e coesão.-----

----- Continuou a sua intervenção informando que a ANQEP estava disponível para trabalhar com a CIM Viseu Dão Lafões, podendo, para tal, ser celebrado um protocolo de cooperação entre as duas instituições.-----

----- Neste sentido, o Dr. Nuno Martinho, manifestou-se favorável à celebração desse mesmo protocolo, dado não se saber, nesta data, se no âmbito das candidaturas ao fundo Social Europeu não poderá vir a ser exigido que a CIM apresente uma estratégia supramunicipal para esta área.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal tendo informado os presentes que tinha convidado o Senhor Professor Doutor Artur Rosa Pires para apresentar o trabalho, por ele desenvolvido denominado "As termas, a região e uma estratégia para o desenvolvimento."-----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Professor Doutor Artur Rosa Pires que apoiado num powerpoint apresentou o referido trabalho.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por agradecer os contributos e os conhecimentos transmitidos pelo Senhor Professor Rosa Pires, sendo que, também na sua opinião, a área da saúde e bem-estar têm um grande potencial de desenvolvimento na nossa região, podendo ser um dos pilares económicos do nosso território.-----

----- Continuou a sua intervenção referindo ser importante que a região se posicione, não só numa lógica regional, mas que tenha uma visão global de forma a que se perceba o que é que está a ser feito no mundo nesta área, pelo que se deveria passar do discurso das potencialidades para a criação de valor.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do processo de contratualização entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que fizesse o referido ponto de situação.-----

----- O Dr. Nuno Martinho começou por informar que a exemplo do que em Conselhos Intermunicipais anteriores já tinha referido, continuava a ser difícil que os municípios encerrem os projetos, sendo que em alguns casos os serviços estão a aguardar respostas



à 3 ou 4 meses, sendo que algumas das dificuldades que os municípios tem em responder se prendem com a necessidade de obterem respostas de organismos externos mas, noutros casos, as respostas aos pedidos de esclarecimentos não dependem de ninguém externo à câmara, dependem apenas da vontade dos serviços.-----

-----Concluiu a sua intervenção informando os Senhores Presidentes que no âmbito do projeto SAMA o Programa COMPETE tinha efetuado diversas transferências FEDER na sequência dos pedidos de pagamento submetidos pela CIM. -----

-----Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços na implementação do projeto de formação "096777/2013/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local" integrado na tipologia de intervenção 3.4, no âmbito do POPH - Programa Operacional do Potencial Humano, de acordo com a Informação de Serviço nº 348/2014, de 26 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o teor da proposta de aquisição de serviços em apreço. -----

-----Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal que em face da boa execução dos projetos de formação tinha solicitado ao Gestor do POPH a possibilidade do projeto de formação que se encontrava em curso, projeto de formação "096777/2013/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local", ver reforçado o seu valor de FSE de forma a que os municípios pudessem continuar a qualificar os seus trabalhadores, nomeadamente em articulação com o projeto de modernização administrativa. -----

-----Continuou a sua intervenção esclarecendo que a presente proposta de aquisição de serviços se prende com o facto de ter sido bem sucedido nessa solicitação, pelo que se tornava necessário adquirir os serviços de uma entidade formadora, para continuar a dar formação, daí ser apresentada a presente proposta de aquisição de serviços através de um ajuste direto à entidade que já se encontra a executar a candidatura.-----

-----Colocada a proposta de aquisição de serviços para a certificação legal de contas a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para conceção de campanha de comunicação no âmbito da aplicação dos fundos comunitários, na região Viseu Dão Lafões, no período de programação 2007/2013", de acordo com a Informação de Serviço nº 346/2014, de 12 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. -----

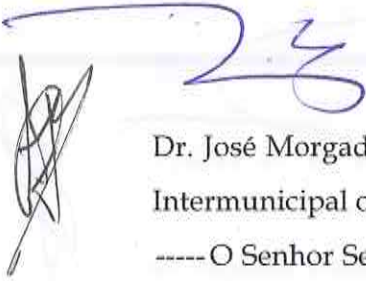
----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que esclareceu o Conselho que no âmbito da contratualização a CIM Viseu Dão Lafões dispõe de um valor financeiro dedicada à realização de uma campanha de comunicação, junto da população, para dar visibilidade aos projetos apoiados pelos fundos comunitários e que segundo os auditores da União Europeia tem estado a ser desenvolvido de forma muito deficitária por Portugal. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que com este procedimento se pretende escolher uma empresa capaz de conceber a referida estratégia de comunicação, sendo que se pretende elaborar, entre outros uma publicação de prestígio, onde constem todos os projetos realizados e apoiados por fundos comunitários, na área da contratualização, no nosso território. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços no âmbito da elaboração de um estudo visando a apresentação, fundamentada, de proposta para a configuração da ITI - Pacto para a Competitividade e Coesão", de acordo com a Informação de Serviço nº 347/2014, de 26 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. -----

-----O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou os presentes que em face da necessidade de se elaborar o Pacto para a Competitividade e Coesão se pretende contratar os serviços de uma entidade que, fora do pacto, consiga apontar oportunidades quer através do PROVERE quer através da RIS3. -----

-----Concluiu a sua intervenção informando o Conselho Intermunicipal que neste momento não existe financiamento comunitário para acomodar a despesa associada ao procedimento proposto pelo que, caso o mesmo não venha a existir no futuro, este será suportado, na totalidade, pela CIM. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

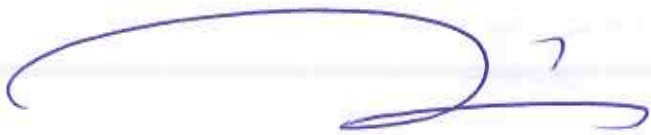
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de servidor para apoio à estrutura de apoio técnico da unidade de controlo e gestão da contratualização" (AD\_24/2014), nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no projeto de decisão de adjudicação explicou, detalhadamente, o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a implementação das ações de promoção da marca no mercado interno e no mercado interno alargado" (AD\_25/2014), nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José



Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado no projeto de decisão de adjudicação explicou, detalhadamente, as razões para a exclusão da empresa convidada e a anulação do procedimento concursal nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, em virtude de não estar cumprido o exigido no ponto 3 do Convite. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o mesmo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final da análise de propostas apresentadas ao concurso público para a "Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as instalações dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões e afins", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que esclarecesse o assunto em apreço. -----

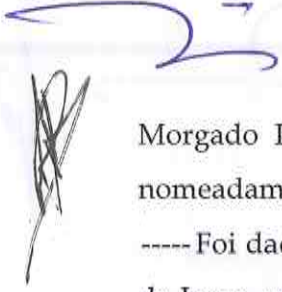
---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado no Relatório Final explicou, detalhadamente, aos Senhores Presidentes, os ganhos de escala gerados, bem como, quais os próximos passos que deverão ser tomados, quer pela CIM quer por cada um dos municípios. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o referido Relatório Final da análise de propostas. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do pedido de apoio solicitado pelo Lions Clube de Viseu, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José





Morgado Ribeiro, explicou o teor do ofício remetido pelo Lion's Clube de Viseu, nomeadamente a natureza e o objetivo do apoio solicitado. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que afirmou que, na sua opinião, caso seja possível atribuir o referido apoio este deveria ser entregue ao Centro Hospitalar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que afirmou concordar com a posição apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar que lhe parecia que se devia aquilatar da legalidade da atribuição do apoio, sendo que na sua opinião, caso fosse possível, este deveria ser entregue a quem solicitou e não a qualquer outra entidade. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Eng.º Mário Silva, que começou por afirmar que atribuir um qualquer apoio sem que exista, previamente, um regulamento para a atribuição do mesmo, achava que se passa a estar na base da discricionariedade, pelo que, na sua opinião, não se deveria atribuir qualquer tipo de apoio sem que exista um regulamento devidamente aprovado. -----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que afirmou que na sua opinião o Conselho estava em condições de aprovar a atribuição de um subsídio ou apoio. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que alertou o Conselho Intermunicipal para o facto de a CIM nunca ter atribuído qualquer tipo de apoio financeiro ou subsídio, exceto em relação a dois projetos que envolviam fundos comunitários e que foram: -----

----- 1 - Uma parceria com o Teatro Viriato em que a CIM entrou com a contrapartida nacional do projeto; e -----

----- 2 - Uma parceria com a CVR Dão em que se o projeto fosse apoiado por uma entidade do perímetro orçamental a comparticipação passava de 50% para 70%. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que propôs que fosse solicitado aos serviços jurídicos da CIM que se pronunciassem sobre o assunto em apreço, bem como apresentassem uma proposta de regulamento de atribuição de subsídios. -----



----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho que, fazendo a súmula das diversas intervenções, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que avaliasse, juridicamente, a possibilidade de ser atribuído um subsídio desta natureza pela CIM e, em caso afirmativo, se o mesmo carecia da existência de um regulamento ou se o mesmo poderia ser atribuído, apenas tendo por base a Lei. -----

----- Apreciada a proposta em apreço, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, solicitar que fosse avaliada, em termos jurídicos, a capacidade do Conselho para a atribuição deste tipo de subsídios, motivo pelo qual a mesma não foi votada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do pedido de autorização para abertura de conta bancária, de acordo com a Informação de Serviço nº 343/2014, de 26 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, explicou ao Conselho que sendo o Montepio um parceiro do concurso de ideias de negócio também a CIM Viseu Dão Lafões deveria ser um parceiro da instituição bancária, devendo para tal ser sua cliente. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o pedido de autorização para abertura de conta bancária. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Tomada de conhecimento e ratificação da listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de novembro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de janeiro de 2014 - o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou ratificar a listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de novembro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de janeiro de 2014, por unanimidade, representando 270.593 eleitores. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Carlos de Oliveira Almeida".



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

Aquisições de serviço ao abrigo do Parecer Prévio Genérico Favorável

Reunião do Conselho Intermunicipal a 03-12-2014

Nº de Informação	Nº de Parecer Prévio	Objeto	Rubrica Orçamental	Valor de Adjudicação
312/2014	0121/2014	Serviços de intervenção - Site da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões	020220	1.040,00 €
313/2014	0122/2014	Serviços de manutenção - Site da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões*	020220	680,00 €
314/2014	0123/2014	Renovação de apólice de seguro de acidentes de trabalho - conta de outrem	01030901	2.429,12 €
327/2014	0124, 0125, 0126, 0127 e 0128/2014	Campanha de comunicação no âmbito da divulgação da Rede Regional de Empreendedorismo e do Concurso de Ideias de Negócio - Spots Publicitários nas radios regionais*	020217	1.301,17 €
328/2014	0129/2014	Campanha de comunicação no âmbito da divulgação da Rede Regional de Empreendedorismo e do Concurso de Ideias de Negócio - Inserção de publicidade do Diário de Coimbra*	020217	2.000,00 €
329/2014	0130/2014	Campanha de comunicação no âmbito da divulgação da Rede Regional de Empreendedorismo e do Concurso de Ideias de Negócio - Inserção de publicidade do Diário de Viseu*	020217	3.100,00 €
331/2014	0131/2014	Serviços de tradução - Roteiro de Experiências	020225	405,00 €
332/2014	0132/2014	Campanha de comunicação no âmbito da divulgação da Rede Regional de Empreendedorismo e do Concurso de Ideias de Negócio - Inserção de publicidade no Jornal do Centro*	020217	1.000,00 €
335/2014	0135/2014	Limpeza das instalações	020202	300,00 €
337/2014	0134/2014	Campanha de comunicação no âmbito do Concurso de Ideias de Negócio - Spot publicitário na Radio Comercial*	020217	4.295,20 €
342/2014	0132/2014	Campanha de comunicação no âmbito da divulgação da Rede Regional de Empreendedorismo e do Concurso de Ideias de Negócio - Inserção de publicidade no Jornal Via Rápida*	020217	700,00 €
343/2014	0137/2014	Campanha de comunicação no âmbito do Concurso de Ideias de Negócio - Inserção de publicidade no Jornal de Negócios*	020217	450,00 €
344/2014	0138/2014	Campanha de comunicação no âmbito do Concurso de Ideias de Negócio - Inserção de publicidade no Jornal de Notícias*	020217	1.500,00 €
345/2014	0139/2014	Campanha de comunicação no âmbito do Concurso de Ideias de Negócio - Inserção de publicidade no Jornal Correio da Manhã*	020217	1.500,00 €
349/2014	0142/2014	Reunião de trabalho com a ANQEP - Almoço	020211	250,00 €

\*plurianual

